

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: FLAVIO FAVA DE MORAES

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

REITORIA

Resolução 4445, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3859, de 29 de agosto de 1991, alterada pela Resolução no 4190, de 23 de agosto de 1995, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Centro de Estudos Ambientais (CEA), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4446, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3680, de 27 de abril de 1990, alterada pela Resolução no 3866, de 30 de agosto de 1991, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Centro de Estruturas Navais e Oceânicas (CENO), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4447, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3807, de 10 de abril de 1991, alterada pela Resolução no 3925, de 13 de abril de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Centro de Estudos dos Países Socialistas em Transformação (CEPST), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4448, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3702, de 22 de junho de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Centro de Pesquisa em Biotecnologia (CPB), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4449, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3682, de 27 de abril de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Glândula Mamária e Produção Leiteira (GAMA), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4450, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral,

bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3932, de 26 de maio de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisas em Informações Urbanas (INFURB), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4451, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3861, de 29 de agosto de 1991, alterada pela Resolução no 3924, de 13 de abril de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Análise Interdisciplinar de Políticas e Estratégias (NAIPPE), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4452, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3862, de 29 de agosto de 1991, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Economia, Sociedade e Meio Ambiente (NAMA), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4453, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3934, de 26 de maio de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa Produção e Linguagem do Ambiente Construído (NAP/PLAC), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4454, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3933, de 26 de maio de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Genética Humana (NAPGEN), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4455, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3685, de 27 de abril de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisas em Direito Sanitário, fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4456, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3679, de 27 de abril de 1990, para funcionamento do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero, fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4457, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3739, de 21 de setembro de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Estudos da Violência, fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4458, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3701, de 22 de junho de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em História Indígena e do Indigenismo, fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4459, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3703, de 22 de junho de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa de Instrumentação de Análises Químicas, fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4460, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3806, de 10 de abril de 1991, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo Multidisciplinar e Multiprofissional de Hansenologia (NMMH), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4461, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3935, de 26 de maio de 1992, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras (NUPAUB), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4462, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3804, de 10 de abril de 1991, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera (NUPEGEL), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4463, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3683, de 27 de abril de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (NUPENS), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4464, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3678, de 27 de abril de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Ensino Superior (NUPES), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4465, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3684, de 27 de abril de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa Taxonômica e Sistemática em Entomologia Médica (NUPTM), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 4466, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3681, de 27 de abril de 1990, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Neurociências e Comportamento (NeC), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4468, de 12-8-97

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 06 de agosto de 1997 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução no 3857, de 29 de agosto de 1991, para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo Integrado de Pesquisa em Biocompatibilidade de Materiais (NIPEM), fica prorrogado até 31 de outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Reitor, de 14-8-97

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 17, inciso I, alínea "e" da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 8883/94:

Interessada: USP; Proponente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU; Proc. USP 97.1.30485.1.9.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Comunicado

Em cumprimento ao Artigo 8º, parágrafos 1º e 2º da Portaria GR 2.981/96, esclarecemos que o pagamento ao fornecedor em atraso devido a problema de trâmite de processo:

Proc. 97.1.29799.1.3 - Vanguardia Vigilância e Segurança S/C Ltda

Proc. 97.1.27240.1.9 - Livraria LMC Ltda;

Proc. 97.1.20056.3 - Xerox do Brasil Ltda;

Proc. 97.1.31369.1.2 - Emp. Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT;

Proc. 97.1.773.6.7 - Atmosfera Com Projetos e Paisagismo Ltda - ME;

Proc. 97.1.337.21.6 - Poly Star Serviços Gerais S/C Ltda;

Proc. 97.1.29786.1.9 - Higilimp Limpeza Ambiental Ltda.